



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 007/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 008/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 008/2022, homologado pela Portaria n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.537, de 19 de janeiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidadora Social Carga horária: 40h/s	Michelli Amaral Dias	39º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA  
SALAZAR:971648870  
04

Assinado de forma digital por ANA  
CRISTINA SALAZAR:97164887004  
Dados: 2023.02.08 16:00:01 -03'00'

Ana Cristina Salazar,  
Secretária da Administração e Finanças em  
exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**51232AB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 007/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 008/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 008/2022, homologado pela Portaria n.º 1.642/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.537, de 19 de janeiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidadora Social Carga horária: 40h/s	Michelli Amaral Dias	39º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2023.

**ANA CRISTINA SALAZAR,**  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**4660F259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE**  
**ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 08/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2022, referente ao Edital n.º 004/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Licenciatura em Matemática	Samantha Ann Ella Ferreira Loeschener	1º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANA CRISTINA SALAZAR**  
Secretária da Administração e Finanças Em Exercício

**Publicado por:**  
Camila Buhler Machado  
**Código Identificador:**ABDD4A59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/2021.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 067/2020.

**CONTRATADA:** PROCERGS-CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 87.124.582/0001-04.

**OBJETO:** Contratação da PROCERGS para o Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a cláusula quinta do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 063/2023 – SEMAF de 23 de janeiro de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 112/2023- DEC de 24 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor total de **R\$ 107.450,00 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo o valor do cm/c no montante de **R\$ 107,45 (cento e sete reais, quarenta e cinco centavos) SEM REAJUSTE**, conforme memorando n.º 063/2023- SEMAF de 23 de janeiro de 2023 e termo de pedido de compra n.º 203/228, de 23 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**

**DOTAÇÃO: 2023/117 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manutenção do Departamento Administrativo - DAD**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos**

**RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.90.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL**

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**7770EFB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA CONTRATO**

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 003/2023.

**CONTRATADA:** RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI, CNPJ: 09.278.438/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de sucção de limpa fossa nos banheiros localizados na Estrada Júlio Brunelli no Balneário Lagoa dos Barros

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.735,60

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato (08/02/2023)